



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pendência junto à Coordenadoria de Execuções - COEX

Dados da entidade

Entidade	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ	76.331.941/0001-70
Cidade	CORNÉLIO PROCÓPIO

Data 18/11/2016 11:19:43

Cód. seq. de relatório 24156

Resultado da consulta

Entidade

Existe [Acórdão - 5580/2015 \(S1C\)](#) referente ao processo [273083/15](#) decidindo Determinar, nos termos do artigo 28, II, da Lei Complementar nº 113/2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, o atual gestor do Município de Cornélio Procópio, demonstre a esta Corte o cumprimento das determinações contidas no Acórdão 3451/13 - 1ªC, sob pena de conversão dos autos em Tomada de Contas Extraordinária, sem prejuízo de eventual cominação sancionatória. com prazo até 15/08/2016 sob responsabilidade do requerente e ainda PENDENTE de cumprimento.

- ▶ Omissões - Informações ao Credor
- ▶ Sanções Pecuniárias - Informações ao Devedor
- ▶ Instruções para obtenção de GRPR

Para maiores esclarecimentos, acesse o [Manual de Orientações para o Cumprimento de Decisões do TCE/PR](#) ou entre em contato com a COEX pelo telefone (41)3350-1707.

Imprimir